

Podem ser associados da Associação as pessoas singulares maiores de 16 anos e pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados, que são os associados honorários e os efectivos.

São direitos dos associados:

a) Participar nas reuniões da assembleia geral;  
b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;  
c) Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária, nos termos estatutários;

d) Examinar os livros, relatórios, contas e demais documentos desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de 30 dias.

São deveres dos associados:

a) Pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efectivos;

b) Comparecer às reuniões da assembleia geral;

c) Observar as disposições estatutárias e regulamentares e as deliberações dos corpos sociais;

d) Desempenhar com zelo, dedicação e lealdade os cargos para que forem eleitos.

As condições de admissão, saída e exclusão dos associados são as definidas nos respectivos estatutos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes duas assinaturas conjuntas de entre o presidente, o secretário e o tesoureiro.

As contas bancárias da Associação serão movimentadas pelo tesoureiro, conjuntamente com o presidente ou com o secretário, assinando cheques e outros documentos.

Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente, do vice-presidente, do secretário e do tesoureiro.

Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

É certidão de teor parcial.

1 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina dos Reis Santos*.  
3000216115

### ASSOCIAÇÃO CLUBE TAURINO SALVATERRENSE

Certifico que, por escritura de 20 de Setembro de 2006, exarada de fl. 83 a fl. 86 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do Cartório Notarial de Benavente a cargo da notária Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão, sito na Avenida do Dr. Manuel Lopes de Almeida, 64, em Benavente, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, de que se extracta o seguinte:

A associação denomina-se Associação Clube Taurino Salvaterrense.

Tem a sua sede social na Rua do Rossio, 2, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

Tem por objecto defender, divulgar e dignificar a festa de toiros e promover o convívio entre os associados.

A forma de funcionamento dos órgãos sociais é a prevista nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

Tem como órgãos sociais:

Assembleia geral — que será dirigida por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário;

Direcção — composta por nove membros, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e cinco vogais;

Conselho fiscal — composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Os órgãos sociais da Associação são eleitos por três anos.

A Associação obriga-se com a assinatura de dois membros da direcção, sendo sempre obrigatória a assinatura do presidente.

O património da Associação é constituído por donativos voluntários dos seus membros ou de terceiros, por subsídios atribuídos por várias entidades, por jóias e quotas pagas pelos seus membros, bem como por receitas de actividades organizadas.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante, em conformidade com o original, que é uma escritura pública.

20 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão*.  
3000217248

### AJUDO — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES ONCOLÓGICOS E FAMILIARES

Certifico que, em 6 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32 do Cartório Notarial de Ana Alice Ribeiro Gomes, sito na Rua do Maestro Frederico de Freitas, 9-C, Lisboa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Ajudo — Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos e Familiares, com sede no Largo de Francisco Smith, 1, 3.º, direito, em Lisboa, freguesia de Carnide, constando dos respectivos estatutos que a Associação tem por objecto fundamental a ajuda aos doentes oncológicos e aos seus familiares.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2006. — A Notária, *Ana Alice Ribeiro Gomes*.  
3000217677

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CONDE

Certifico que, no Cartório Notarial de Vizela da notária Marta Oliveira, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 16-C, a fl. 136, foi lavrada em 12 de Outubro de 2006 uma escritura de constituição da associação denominada Associação Cultural e Recreativa de Conde, número de identificação de pessoa colectiva 502506229, com sede na Rua da Engenharia Virgínia de Moura, 1035, freguesia de Conde, concelho de Guimarães, que tem como objecto a defesa e promoção de actividades folclóricas, culturais, musicais, desportivas e artesanais.

12 de Outubro de 2006. — A Notária, *Marta Susana Dias de Oliveira*.  
3000217692

### CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO MONTE DAS FIGUEIRAS

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 98 a fl. 101 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-C do Cartório Notarial de Almodôvar, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Escola Primária do Monte das Figueiras, Monte das Figueiras, freguesia de Gomes Aires, concelho de Almodôvar, a qual tem por objecto a realização de iniciativas de âmbito cultural e recreativo e o apoio social à terceira idade.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

A direcção cabe representar a associação, ficando a mesma validamente obrigada, em todos os actos e contratos, com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente ou do vice-presidente.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

16 de Outubro de 2006. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*.  
3000218180

### ASSOCIAÇÃO TEBOSA CAD — IPSS

Certifico que Paulo Jorge Domingues da Silva Passos, colaborador da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, número de identificação fiscal 125189680, com cartório sito na Rua do Raio, 205, 2.º, Braga, devidamente autorizado para a prática deste acto nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, certifica que, por escritura desta data, exarada a fls. 60 e seguintes do livro de notas n.º 97-B do Cartório, foi constituída uma associação, sob a forma de IPSS, sob a designação de Associação Tebosa CAD — IPSS, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Tebosa, concelho de Braga, a qual tem por objecto:

- Centro de Apoio a Dependentes (CAD);
- Lar de idosos;
- Centro de dia;
- Apoio domiciliário;
- Creche;
- Jardim-de-infância;
- ATL.

Mais certifico que os estatutos da Associação estipulam quanto à admissão de associados o seguinte:

#### ARTIGO 6.º

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.